



CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
PROTOCOLO Nº OSOLO
DIA SSINATURA

LEI N° 5.938
PROJETO DE LEI N° 6.099
Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 27 de setembro de 2010

Dá denominação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6° DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. – Fica denominado de Rua Manoel Vicente, o logradouro público popularmente conhecido pelo nome de II Travessa Santo André, localizada entre a Travessa Santo André e a Rua Sara Vitória, na Comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Macelo, 27 de setembro de 2010

RDO HOLANDA Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano dois mil e dez (2010).

TEREZA HOLANDA

Diretora Superintendente

NEIDO POR INCORREÇÃO

Envarregado

Baixado Em: 05/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: